FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

CNPJ 11.235.467/0001-37 - Rua XV de Novembro, nº 438
Fone/Fax (55) 3281-1351 - Email comprev@farrapo.com.br
CEP 96.570.000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº. 018/2020

Para: Secretária de Município da Fazenda - Sra. Ihoko Nakashima Mota
De: FAPS/RPPS
Data: 29 de janeiro de 2020.

Conforme pedido da Fazenda encaminha Relatório do FAPS para o Tribunal de Contas do Estado e cópia do Cálculo Atuarial do ano de 2019.

Edson Luís de Lima Marques
Comitê Gestor de Investimentos RPPS/FAPS

Edson Luís de Lima Marques
Matrícula 988/1
FAPS

OFÍCIO nº 011 /2020 RPPS/FAPS Caçapava do Sul, 29 de janeiro de 2020

Ao Exmo. Senhor

Iradir Pietroski

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS

Ref.: Encaminha Relatório de Gestão 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão desta Entidade inerente ao Exercício de 2019, em cumprimento às normas pertinentes que tratam de nossa obrigação em efetuar remessa à Egrégia Corte de Contas desse instrumento de gestão, por meio do qual se faz menção de todas as atividades administrativas realizadas por essa Organização. Informamos o trabalho realizado pelo Comitê Gestor e o Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais que, com seriedade e competência, desenrolaram os problemas que surgiram durante este período.

Sendo o que nos cumpria para este momento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,

Nilceir Trindade Soares

Presidente do Conselho Administrativo

FAPS

João Virgilino Félix Neto

Presidente do Conselho Fiscal

FAPS

SUMÁRIO

Ofício de Encaminhamento

Comitê Gestor

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

1 – Introdução

2 – Avaliação Atuarial

3 – Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

4 – Política de Investimentos e Meta Atuarial

5 – Alíquotas

6 – Folha de Pagamento

7 - Evolução do Saldo do Fundo Anual

8 - Arrecadação Anual

9 – Transparência

10 – Taxa de Administração

11 - Conclusão

12 – Parecer dos Conselhos Administrativo e Fiscal

13 – Ata nº 02/2020 e cópias de documentos

Comitê Gestor de Investimentos

Edson Luís de Lima Marques

Responsável pelo comitê Gestor de Investimentos

Fernanda Ribas Hampel

Membro do Comitê Gestor de Investimentos

Rochely Henrique de Rosso

Membro do Comitê Gestor de Investimentos

Conselho de Administração do FAPS

Nilceir Trindade Soares

Presidente

Guilherme dos Santos da Silva

Vice-Presidente

Ederson dos Santos Mota

Secretário

Luis Eduardo Oliveira Zago

Membro

Henrique Teixeira Moreira

Membro

Conselho Fiscal do FAPS

João Virgilino Félix Neto

Presidente

Luciano Carvalho Chaves

Vice-Presidente

Dolores Hilda da Rosa Stel

Secretária

- INTRODUÇÃO

O verdadeiro desafio é a execução. Fazer a Previdência Pública acontecer como ela deve ser verdadeiramente, não é fácil, exige compromisso, responsabilidade, equidade, ética, transparência, esforço, dedicação, seriedade, verdade para que as ações sejam executadas dentro do aparato legal indicado, dos princípios constitucionais estabelecidos e isso com eficiência para que os resultados sejam eficazes e inovadores. Insistimos em evidenciar, humildemente que se faz necessário, cada vez mais, estabelecer estratégias de fortalecimento e proteção dos RPPSs a fim de eliminar sua vulnerabilidade frente à irresponsabilidade de muitos gestores que não se preocupam com a previdência. A participação dos servidores efetivos no processo deve ser interessante muito embora não deva faltar o cuidado com certas intromissões que, às vezes são danosas ao erário público já tão precário e difícil de ser administrado que é o previdenciário, pois muitos servidores não entendem e, se entendem, deixam a desejar quando tem a oportunidade de se expressar sobre a questão previdenciária. A execução da previdência, na verdade, é uma construção que precisa ser massificada até que essa cultura seja incorporada nos gestores e servidores em geral. Eis o grande desafio! Por isso, aqui no FAPS, lutamos com todo afinco e dedicação para que essa previdência possa seguir seu caminho difícil sem embaraços e com qualidade, não obstante as dificuldades no trato do patrimônio dos nossos beneficiários visando garantir-lhes a sobrevivência no futuro.

2 - AVALIAÇÃO ATUARIAL

Como uma ferramenta indispensável à sobrevivência dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realizamos esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. Para a contratação da prestadora de serviço sempre realizamos processo de dispensa de licitação com pesquisa de mercado, com no mínimo três participantes, sempre escolhendo a que representa os menores valores de custo benefício. O encaminhamento de legislação a Câmara está ocorrendo sempre nos prazos estabelecidos em lei.

Cópia da última Avaliação 2019 no Anexo I.

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Secretaria de Previdência Social (SPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros. Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O RPPS FAPS está com seu CRP irregular devido a certas divergências, como segue:

- A Legislação do Município informa as alíquotas do ano, sendo que nos primeiros meses do ano seguinte, até que se realize novo Cálculo Atuarial, a alíquota suplementar é alterada, conforme Cálculo Atuarial vigente. O Ministério da Previdência, para o ano de 2015, continuou com os valores de 2014, gerando inconsistência nos valores;

- Os pagamentos dos Acordos de Parcelamento de nºs00962/2013, 0719/2013 e 00767/2013, eram pagos com dados da contabilidade e não pelas guias do MPS, gerando irregularidades no DIPR. As parcelas pagas a menor foram corrigidas, atualizadas e pagas. Foi solicitado a quitação destes Termos de Acordos de Parcelamento, estando em análise;

- Solicitação de revisão dos Termos de Acordos de Parcelamento nºs 001/2015, 0103/2016, 00079/2018 e 00178/2018, por haver divergências entre a base de contribuição devida e a declarada, causando diferença no valor da dívida a ser parcelada. Estão sendo revisados.

- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

De acordo com a política de investimentos do fundo de previdência, temos que a meta atuarial a ser alcançada é de 6,00%, mais o IPCA acumulado durante o ano. Neste ano, devido ao excelente trabalho do Comitê Gestor, em conjunto com a Consultoria Referência, Gestão e Risco Ltda e pela estabilidade da economia, conseguimos atingir 126,52% da meta atuarial.

ALÍQUOTAS

Ano	Patronal Normal	Patronal Suplementar	Servidores Ativos	Total
2019	15,21%	18,00% e 25,00%	11,00%	44,21% 51,21%
2018	15,21%	12,03 e 15,00%	11,00%	38,24 e 41,25%
2017	15,21 %	08,00 %	11,00 %	34,21%
2016	13,87 %	04,00 %	11,00 %	28,87%
2015	13,87%	27,34 %	11,00 %	52,21%

- FOLHA DE PAGAMENTO

Ano	Média Anual
2019	1.457.831,63
2018	1.276.882,71
2017	1.164.871,77
2016	979.239,68
2015	751.427,65

- EVOLUÇÃO DO SALDO DO FUNDO ANUAL

Ano	Saldo R$
2019	36.315.367,91
2018	35.323.271,68
2017	34.993.893,79
2016	35.420.314,85
2015	33.784.003,80

- ARRECADAÇÃO ANUAL

Ano	Valor Anual
2019	R$ 20.245.681,43 *
2018	R$ 16.675.192,09
2017	R$ 14.606.571,69
2016	R$ 14.395.834,43
2015	R$ 11.955.951,73

* Obs.	Contribuição servidor =	R$ 3.495.485,78
	Contribuição patronal =	R$ 4.817.255,50
	Contribuição suplementar =	R$ 5.719.894,33
	Pagamento parcelamentos =	R$ 1.605.870,70
	Rendimentos =	R$ 4.607.175,12
		R$ 20.245.681,43

As contribuições patronal e suplementar do mês de outubro foram pagas com atraso e no mês de novembro falta o valor de R$ 518.243,50

- TRANSPARÊNCIA

Todos os atos legais relacionados ao Fundo como portarias, demonstrativos e leis podem ser encontrados no endereço eletrônico do Município de Caçapava do Sul, no link Transparência/FAPS. As decisões tomadas pela administração do Fundo sempre são democráticas em relação aos membros dos seus conselhos, oportunizando desta forma uma maior participação e representação dos segurados.

- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Nossa taxa de administração corresponde a 0,5% sobre o total da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas do ano anterior. Fazemos uso deste valor para pagamentos relacionados a assessorias recebidas, cálculo atuarial e demais despesas administrativas.

- CONCLUSÃO

Concluímos 2019 – um ano marcado por inúmeras dificuldades, provações, desafios – como sempre – entretanto, terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas. Trabalhamos com os Conselhos sempre sendo consultados sobre quaisquer que fossem as divergências e a decisões a serem tomadas com todas as decisões registradas em atas. O Comitê Gestor de Investimentos trabalhou em plena sincronia com esta administração do Fundo e com a política de investimentos, administrando as aplicações e transferências dos recursos do fundo com a assessoria da Empresa Referência-Gestão e Risco, com extrema habilidade, pois a meta foi alcançada neste ano de 2019.

As nossas avaliações atuariais vêm sendo realizadas anualmente e com a aplicação dos percentuais e valores apurados para que o equilíbrio financeiro seja alcançado.

Nosso patrimônio está praticamente parado se fizer um comparativo neste período, o que não precisa se ter grande conhecimento técnico para ver que não há sustentabilidade para um futuro próximo se assim continuar. Neste ano fomos salvos pela estabilidade econômica e pelo bom desempenho das aplicações que renderam em torno de 4 milhões. Por isso é extremamente necessário que os Gestores encarem o RPPS com seriedade e cumpram o pagamento em dia das suas obrigações para que as reservas possam crescer e acompanhar as obrigações por parte do FAPS.

Trabalhamos o ano com diálogo aberto com a administração cobrando sempre que necessário e também sendo parceiros, no entanto ainda aguardamos respostas sobre os valores descontados dos enfermeiros das ESFs (Estratégias de Saúde das Famílias), referentes a gratificação concedida pela Lei Municipal nº 2.511 de 28 de outubro de 2009,

que por enquanto não foram respondidos pelo Ente. Para tanto, foi solicitado, novamente para a Secretaria da Fazenda, através de Comunicação Interna nº 191/2019, onde a Secretaria da Fazenda, através de Comunicação Interna nº 261/2019 solicitando informação sobre valores pagos das gratificações, o que está sendo providenciado com o setor da Folha de Pagamento.

O RPPS está providenciando as alterações necessárias na legislação do Regime com a finalidade de adequação a Emenda Constitucional nº103 de 12 de novembro de 2019, e Portaria nº1348 de 03 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, tendo já encaminhado os anteprojetos a Procuradoria do Município para revisão e posterior encaminhamento pelo Prefeito à Câmara de Vereadores.

O Município passará por uma auditoria do Ministério da Economia - Secretaria de Previdência, no mês de março/2020, para ajudar a sanar todas as irregularidades pendentes, o que será de grande valia para o RPPS para que consigamos regularizar o CRP e estarmos aptos a receber mensalmente a Compensação Previdenciária.

- PARECER CONJUNTO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO RPPS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS).

Os Conselhos de Administração e Fiscal do RPPS/FAPS, reuniram-se com a finalidade de exarar parecer conjunto referente ao relatório de gestão do ano de 2019, no uso de suas atribuições estatutárias, declarando que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2019, uma vez que foi apresentado aos Conselhos, aprovam-no, por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, além de relatar todo o trabalho realizado por estes conselhos durante este ano de 2019.

Conselho de Administração do FAPS

Nilceir Trindade Soares

Presidente

Guilherme dos Santos da Silva

Vice-Presidente

Ederson dos Santos Mota

Secretário

Luis Eduardo Oliveira Zago

Membro

Henrique Teixeira Moreira

Membro

Conselho Fiscal do FAPS

João Virgilino Félix Neto

Presidente

Luciano Carvalho Chaves

Vice-Presidente

Dolores Hilda da Rosa Stel

Secretária

Relatório do levantamento dos parcelamentos do FAPS/RPPS, conforme solicitado pelo responsável do Comitê Gestor do RPPS.

											Divida Total:						
Saldo até atualizado 31/12/2017:				4.456.959,94	944.915,46	532.048,74	2.347.467,80	2.943.960,07	2.722.050,79	2.837.335,30	16.784.738,09						
1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.	11.	12. x(5 a 11)	13.= 3.x12.	14. =4.x(12.+13.)	15.= (12+13+14)	16. Parc. Fixa	17. Juros	18.=(16+17)-15
Compet	INPC	Acumul	Juros Acum.	Parc. 2001	Parc. 1de2012	Parc. 2de2012	Parc. 2014	Parc. 2015	Parc. 2016	Jun a Dez/17	Total Fixo	Vlr Atualiz	Jr Period	Vlr Amortiz.	Paga Sist:	Pago Sist:	Diferenças:
				21.531,21	5.163,47	2.907,37	90.287,22	79.566,49		47.288,92	Parcelado:				111.326,42	51.944,83	
fev/18	0,23%	0,23%	0,50%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	289,34	630,45	126.720,48	92.534,85	48.491,92	14.306,29
mar/18	0,18%	0,41%	1,00%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	516,30	1.266,33	127.583,31	122.968,17	44.846,43	40.231,29
abr/18	0,07%	0,48%	1,51%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	604,73	1.905,58	128.513,98	99.964,67	37.303,22	8.956,91
mai/18	0,21%	0,69%	2,02%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	870,18	2.552,50	129.224,36	113.875,21	46.178,96	30.829,81
jun/18	0,43%	1,12%	2,53%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	1.414,87	3.212,38	130.428,93	119.394,25	70.790,68	59.756,00
jul/18	1,43%	2,57%	3,04%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	3.234,07	3.919,78	132.955,53	111.879,47	33.685,04	12.608,98
ago/18	0,25%	2,83%	3,55%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	3.556,66	4.596,02	133.954,36	88.494,71	49.074,17	3.614,52
set/18	0,00%	2,83%	4,07%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	3.556,66	5.265,80	134.624,13	69.621,17	23.233,51	-41.769,45
out/18	0,30%	3,14%	4,59%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	3.944,73	5.956,73	135.703,15	83.330,67	6.750,25	-45.622,23
nov/18	0,40%	3,55%	5,11%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	4.463,72	6.661,79	136.927,19	93.077,59	10.560,94	-33.288,66
dez/18	-0,25%	3,29%	5,64%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	4.138,06	7.328,06	137.267,79	115.265,30	10.875,42	-11.127,07
															1.221.732,48	433.735,37	38.496,39
jan/19	0,14%	3,43%	6,17%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	4.319,94	8.025,55	138.146,17	115.265,30	11.683,66	-11.197,21
fev/19	0,36%	3,81%	6,70%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	4.788,37	8.747,66	139.336,71	115.265,30	12.801,42	-11.269,99
mar/19	0,54%	4,37%	7,23%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	5.493,55	9.495,35	140.789,58	115.265,30	14.115,31	-11.408,97
abr/19	0,77%	5,17%	7,77%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.288,92	125.800,68	6.504,52	10.277,83	142.583,03	115.265,30	24.173,54	-3.144,19
mai/19	0,60%	5,80%	8,31%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.298,41	11.056,78	144.156,86	115.265,30	17.207,53	-11.684,03
jun/19	0,15%	5,96%	8,85%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.498,06	11.795,23	145.094,96	115.265,30	18.069,25	-11.760,41
jul/19	0,01%	5,97%	9,39%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.511,39	12.521,95	145.835,02	115.265,30	18.792,14	-11.777,58
ago/19	0,10%	6,08%	9,94%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.644,70	13.264,38	146.710,76	115.265,30	19.550,74	-11.894,72
set/19	0,12%	6,20%	10,49%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.804,84	14.014,73	147.621,25	115.265,30	20.386,48	-11.969,47
out/19	-0,05%	6,15%	11,04%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.738,03	14.745,46	148.285,17	115.265,30	21.001,66	-12.018,21
nov/19	0,04%	6,19%	11,60%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	7.791,45	15.493,08	149.086,21	115.265,30	21.738,07	-12.082,84
dez/19	0,54%	6,77%	12,16%	31.934,63	4.698,76	2.660,24	11.285,90	14.321,97	13.610,25	47.289,92	125.801,68	8.512,85	16.326,20	150.640,73	115.265,30	23.167,30	-12.208,13
														1.738.286,46	1.383.183,60	222.687,10	-132.415,76

Fonte:LM Nº 3924 de 21 de dezembro de 2017 que regulamentou os parcelamentos anteriores a 2017 em 200 parcelas atualizado pelo INPC e Juros Composto

Fonte: LM Nº 3932/2018 que regulamentou os parcelamentos de 2017 em 60 parcelas atualizado pelo INPC e Juros Composto

Fonte: Relatórios de **Empenhos Pagos** de Restos Processados de 2018 e 2019 e Memória de Cálculo da Contabilidade do Município.

Não consta os Pagamentos da Dívida de 2001 rubrica 4.6.91.71.99.01 (antigo 5,74% sobre a folga de pgto de Pessoal) que foi alterada a forma de amortização em 2015 e não não empenhos de Restos a Pagar dessa Dívida.

R$ 1.605.879,70

Recebido em: 16/01/2020

Ariel Lopes Souza
Contador
CRCRS-088432/P-0